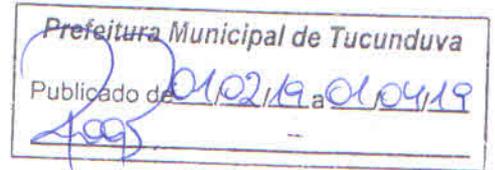




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 42, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS.**

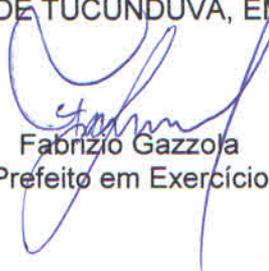
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER:

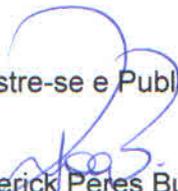
- O (8º) triênio ao servidor Antonio Josmar Terra, a contar de 06 de fevereiro de 2019.
- O (1º) triênio a servidora Cirlei Weide Stiebe, a contar de 03 de fevereiro de 2019.
- O (3º) triênio a servidora Claudete Bertoldi Perin, a contar de 19 de fevereiro de 2019.
- O (3º) triênio ao servidor Danilo Alves Fernandes, a contar de 19 de fevereiro de 2019.
- O (9º) triênio ao servidor Elizeu Wents, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
- O (3º) triênio ao servidor Marcio Rogerio Vargas, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
- O (5º) triênio ao servidor Milton Euclides Dornelles da Silva, a contar de 16 de fevereiro de 2019.
- O (8º) triênio ao servidor Nilson Antunes Correa, a contar de 06 de fevereiro de 2019.
- O (3º) triênio a servidora Rosane Tizoti, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


Fabrizio Gazzola
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos